

Diário Oficial do Estado - 30-08-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 23-8-2017

Nomeando:

com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública, Renata Cavallo Santiago, RG 440655626, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1, Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvia Maria Mantovani Puccinelli, RG 125006408.

com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública, Vanessa Zaghi do Carmo e Silva Kawagoe, RG 538166824, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1, Grau "A", de que trata o anexo do

Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da exoneração de Damião Daycon Vitor dos Santos, RG 2006032002807.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29-8-2017

Cessando a designação do Defensor Público Mateus Oliveira Moro para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade São Vicente, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 26-08-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29-8-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Maíra Coraci Diniz para atuar nos autos do processo 0022580-51.2015.8.26.0405, em trâmite pela Vara do Júri, do Foro de Osasco.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-8-2017

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-08-2017, publicado no D.O. de 17-08-2017, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana da Capital;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nas audiências de custódia, a serem realizadas nos locais indicados, com início às 09 horas, no período de 01-09-2017 a 31-10-2017:

a) São Bernardo do Campo, no Fórum localizado à Rua 23 de Maio, 107:

Adriana Testi Tirelli

Camila Paronetti Silva

Claudio Lucio de Lima

Daniel Bidoia Donade

Danilo Caetano Silvestre Torres

Gustavo Augusto Soares dos Reis

Leonel Lucas Lucariello Filho

Rafael Galati Sabio

Ricardo Luiz Mantovani

Sergio Andre Weise Chinez

b) Santo André, no Fórum localizado à Praça IV Centenário, 3:

Aline Toyama Shiraki

Daniel Bidoia Donade

Danilo Caetano Silvestre Torres

Elizangela Oliveira dos Santos

João Felipe Belem de Gouvêa Reis

Leonel Lucas Lucariello Filho

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Pietro da Silva Estabile

Rafael Galati Sabio

Sergio Andre Weise Chinez

c) Osasco, no fórum localizado à Av. das Flores, 703:

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

Bruno Girade Parise

Carolina Gurgel Lobo

Cynthia Pinto de Mendonca

Gustavo Henrique D Auria Monzani

Luis Felipe Dias

Luiz Otavio Contim Ferratto

Mariana Silva Galo Bertolami

d) Guarulhos, no fórum localizado à Rua José Maurício, 103:

Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira

Bruno Lopes de Oliveira

Carlos Hideki Nakagomi

Carlos Roberto Isa

Carolina Costa Fiaes Bicalho

Danilo Caetano Silvestre Torres

Felipe Augusto Peres Penteado

Fernanda Costa Teixeira

Filipe Dias Rodrigues

Gustavo Siqueira Marques

Luan Campos Boldrini

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Mariana Melo Bianco

Natasha Teixeira Goncalves de Souza

Rafael Galati Sabio

Rafael Soares da Silva Vieira

Rafaela Soares Mourao Sousa

Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

e) Mogi das Cruzes, no fórum localizado à Av. Cândido

Xavier de Almeida Souza, 159:

André Luiz da Silva Araújo

Bruno Lopes de Oliveira

Carlos Roberto Isa

Claudio Lucio de Lima

Felipe de Castro Busnello

Gustavo Cabral Narciso Gianette

Gustavo Siqueira Marques

Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira

Luan Campos Boldrini

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Rafaela Gasperazzo Barbosa

Ruanie Camile Lopes

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-08-2017, publicado no D.O. de 17-08-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-8-2017

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito à Regional Leste da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos e os Servidores da Defensoria Pública abaixo relacionados para atuarem no Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito, que se realizará na EE Astrogildo de Arruda, Rua Domingos do Sacramento, 275, das 07 às 12 horas, no dia 27-08-2017:

Danilo Martins Ortega

Gabriele Estábile Bezerra

Rafael Soares da Silva Vieira

Akira Marcos Uehara

Aline Arakaki Souza Rodrigues

Cristiane Leão Amaral

Nair Alves Nascimento

Romulo Freitas Beltran

Valter Luiz Souza

Artigo 2º. Os Defensores Públicos e os Servidores da Defensoria Pública que atuarem no concurso emergencial farão jus à compensação, nos termos da Deliberação do CSDP 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. O gozo da compensação dependerá de autorização da Coordenação da Unidade competente, observado o atendimento ao interesse público.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-8-2017

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, e no artigo 2º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 14-08-2017, publicado no DO de 16-08-2017, a designação da Defensor Público Flavia Laet Ribeiro de Almeida para atuar no Centro de Integração e Cidadania – CIC Sul, às terças-feiras, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-09-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-8-2017

Convocando, com base no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, e artigo 3º, inciso VIII, do Ato 06 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-08-2017, publicado no DO de 12-08-2017, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião sobre a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, no dia 01-09-2017, das 09 às 11 horas, na Rua Boa Vista, 200, 7º andar, São Paulo- SP:

Davi Quintanilha Failde de Azevedo

David José Vicente Martins

Erik Saddi Arnesen

Gislaine Calixto dos Santos

Luiz Felipe Vanzella Rufino

Marcelo Bonilha Campos

Mariana de Gouvea Guarda

Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos

Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

Rafael Soares da Silva Vieira

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-8-2017

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, a Defensora Pública Dione Ribeiro Basilio para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, organizar evento de educação em direitos a ser realizado na EMEF Vianna Moog, das 08 às 12 horas, nos dias 04 e 05-09-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-8-2017

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, o Defensor Público Horácio Xavier Franco Neto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos autos do processo 0005966-24.1997.8.26.0462, da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-8-2017

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 14-08-2017, publicado no D.O. de 16-08-2017, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) em Bauru; O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, resolve:
Artigo 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas

atribuições ordinárias, exercerem as atividades referentes à atuação no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) em Bauru e, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixadas em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso, X, c/c ar. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, no período de 01-09-2017 a 28-08-2018:

- Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM)

Roseleine Aparecida da Silva terças-feiras

Fernando Pinheiro Gamito terças-feiras

Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 5º, do referido, a Defensora Pública Roseleine Aparecida da Silva para, organizar administrativamente os trabalhos no Centro acima referido.

Artigo 3º - Integrará a escala de suplente, conforme dispõe o artigo 4º, § 6º, do referido Ato, o Defensor Público Alandeson de Jesus Vidal.

Artigo 4º - A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no Ato 5 do Terceiro Subdefensor Público-Geral, 27-06-2016, publicado no D.O. de 29-06-2016.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-8-2017

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Fabricio de Vecchi Barbieri para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01-09-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 29-8-2017

Dispõe sobre a participação de Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro e São Carlos nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados

Considerando o início das audiências de custódia no plantão judiciário, sob o cronograma apresentado pela Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado 740, 27-04-2016, que se inicia em de 12-08-2017;

Considerando a necessidade de suporte administrativo nos plantões judiciários realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro e São Carlos, a partir da designação de Oficiais de Defensoria, conforme previsão trazida pelo art. 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-4-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017;

Considerando o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, que estabelece as atividades dos Oficiais de Defensoria;

Considerando o número de cargos de Oficiais de Defensoria lotados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro e São Carlos;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Ficam designados os Oficiais de Defensoria classificados em Unidades de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro e São Carlos, para atuarem nos plantões judiciários.

§ 1º. Haverá a convocação de 01 Oficial de Defensoria, no período das 9h às 13h, para cada plantão judiciário realizado no âmbito de suas Unidades, nos seguintes locais:

I - em Araraquara, no Fórum localizado na Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo;

II - em Barretos, no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, 1500 - América;

III - em Limeira, no Fórum localizado na Rua Boa Morte, 661 - Centro;

IV - em Registro, no Fórum localizado na Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco;

V - em Rio Claro, no Fórum localizado na Avenida, 535 - Centro;

VI - em São Carlos, no Fórum localizado na Rua Conde do Pinhal, 2061 - Centro.

§ 2º. Se ao término do horário do plantão, fixado nos parágrafos anteriores, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o Oficial de Defensoria deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 3º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Oficiais de Defensoria convocados por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 2º. As atividades dos Oficiais de Defensoria no plantão judiciário deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 3º. As Coordenações das Unidades serão responsáveis pela elaboração da escala de Oficiais de Defensoria plantonistas.

§ 1º. A convocação do servidor seguirá critério de consenso dentre os participantes, que garanta a impessoalidade, ou, em não havendo unanimidade, a ordem alfabética entre os designados.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o Oficial de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 3º. O servidor deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 4º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o Oficial de Defensoria designado deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos Defensores Públicos plantonistas, à Coordenação da Regional, para certificação da atividade.

§ 5º. A Coordenação Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§ 6º. Eventual permuta entre Oficiais de Defensoria convocados pela escala de plantões é de inteira responsabilidade do servidor formalmente convocado.

Artigo 4º. Os Oficiais de Defensoria que realizarem o plantão judiciário farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 5º. Os servidores designados para o plantão judiciário passarão a realizar a atividade a partir de 07-09-2017.

Artigo 6º. Os Oficiais de Defensoria designados para os plantões judiciários poderão ser convocados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao

aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 29-8-2017

Abre prazo para inscrições de Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, realizados nas sedes das circunscrições judiciárias das respectivas Unidades da Defensoria Pública, bem como a todos os Defensores Públicos interessados em atuar nos plantões judiciários realizados na Sede da Circunscrição Judiciária de Catanduva

Considerando a necessidade de atuação de Defensores Públicos nos plantões judiciários realizados nas sedes de Circunscrições Judiciárias do interior do Estado;

Considerando o início das audiências de custódia no plantão judiciário, sob o cronograma apresentado pela Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado 740, 27-04-2016, que se inicia em de 26-08-2017;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado aumentará o número de juízes plantonistas, a fim de garantir a manutenção da prestação do serviço;

Considerando o que dispõe o artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana e feriados no âmbito da Defensoria Pública;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Os plantões judiciários de que trata o presente ato serão realizados nos seguintes locais:

I - em Araraquara, no Fórum localizado na Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo;

II - em Barretos, no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, 1500 - América;

III - em Catanduva, no Fórum localizado no Parque da Américas, 55 - Centro;

IV - em Limeira, no Fórum localizado na Rua Boa Morte, 661 - Centro;

V - em Registro, no Fórum localizado na Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco;

VI - em Rio Claro, no Fórum localizado na Avenida, 535 - Centro;

VII - em São Carlos, no Fórum localizado na Rua Conde do Pinhal, 2061 - Centro.

§1º. Os Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos, poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários a serem realizados no âmbito de suas Unidades.

§2º. As inscrições para atuação nos plantões judiciários a serem realizados na sede da Circunscrição Judiciária de Catanduva ficam abertas a todos os Defensores Públicos.

§3º. A atuação nos plantões judiciários a serem realizados na sede da Circunscrição Judiciária de Catanduva não ensejará o pagamento de diárias com pernoite, salvo expressa autorização da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

§4º. Em todos os locais, o plantão judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§5º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, o Defensor Público plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos usuários da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 2º. Poderão ser designados para cada dia de plantão judiciário até:

I - 02 Defensores Públicos, para atuação no Foro de Limeira;

II - 01 Defensor Público, para atuação nos demais locais indicados no art. 1º.

Parágrafo único. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores Públicos designados por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 3º. As atribuições dos Defensores Públicos plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010.

Artigo 4º. Para atuação nos plantões judiciários serão recebidas inscrições até 04-09-2017, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e-3Subs@defensoria.sp.def.br .

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, Regional, Unidade e Defensoria em que está classificado e o número de telefone celular.

§ 2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§ 3º. O Defensor Público somente poderá se inscrever para os plantões judiciários a serem realizados no âmbito da Unidade de sua classificação.

§4º. Na hipótese prevista no art. 1º, inc. III, somente serão aceitas as inscrições dos Defensores Públicos que já atuem nos plantões judiciários realizados no âmbito da Unidade de sua classificação.

§ 5º. Na Regional em que os plantões judiciários ocorrem em mais de uma sede de Circunscrição Judiciária, o Defensor Público deverá se inscrever para os plantões da sede de circunscrição na qual sua Unidade está compreendida.

§ 6º. Os Defensores Públicos já inscritos para atuação em plantões judiciários, em suas respectivas Regionais ou Unidades, não deverão efetuar novas inscrições.

§ 7º. Havendo número insuficiente de inscritos para a atividade, serão designados Defensores Públicos das Unidades abrangidas pela Circunscrição Judiciária onde se realiza o plantão em quantidade suficiente para a manutenção da prestação do serviço e ouvida a Coordenação local.

§ 8º. A designação dos inscritos para a atividade valerá pelo período compreendido entre os dias 07 de setembro a 30-11-2017.

§ 9º. O Defensor Público que for designado para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão pelo período indicado no parágrafo anterior, salvo se houver autorização expressa da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, ouvida a Coordenação da Unidade.

Artigo 5º. As Coordenações das Unidades serão responsáveis pela elaboração da escala de plantonistas.

§1º. Caberá à Coordenação Regional de São José do Rio Preto a elaboração da escala de plantonistas da Circunscrição Judiciária de Catanduva.

§ 2º. A convocação do Defensor Público seguirá critério objetivo a ser adotado pela Coordenação Regional respectiva, sugerindo-se a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha do local e da data da realização do plantão.

§ 3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará o local em que o Defensor Público deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 4º. O Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 5º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o Defensor Público designado deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua presença.

§ 6º. A Coordenação da Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§ 7º. Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o Defensor Público designado poderá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação da Unidade, solicitando a busca de interessados, desde que com o mínimo de 03 dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 8º. Não observado o disposto no parágrafo anterior, eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do Defensor Público formalmente convocado.

Artigo 6º. Os Defensores Públicos que integrarem a lista de inscritos farão jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Artigo 7º. Os Defensores Públicos inscritos para as atividades descritas no presente Ato passarão a integrar as respectivas listas a partir de 07-09-2017.

Artigo 8º. Os Defensores Públicos inscritos para os plantões judiciários poderão ser convocados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-8-2017

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos na "força-tarefa" para auxiliar a 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando a decisão da douta Corregedoria Geral de Justiça, expedida nos autos n. 2015/69822, determinando a realização "força tarefa" para a redução de pautas de réus soltos na

2ª Vara Criminal de Praia Grande;

Considerando a decisão proferida nos autos do PA 9631/16, que reconhece a necessidade de designação de Defensores Públicos para auxiliar a 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande para fazer frente ao grande número de manifestações processuais decorrentes da "força tarefa" que vem sendo realizada pelo Tribunal de Justiça na 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e do artigo 7º, inciso XVI da Deliberação CSDP 286/2013;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do ato do Defensor Público-Geral de 12-04-2017, publicado no diário oficial de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores Públicos interessados em prestar auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade Praia Grande, nos feitos decorrentes da força-tarefa instituída pela Corregedoria Geral de Justiça junto à 2ª Vara Criminal daquela comarca, com início no dia 01-09-2017 e encerramento previsto para o dia 30-11-2017, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo disponibilizadas 02 vagas.

Artigo 2º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade poderá ser reavaliado pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do Defensor Público designado, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo interessado e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. A atuação em questão consistirá na elaboração de memoriais, razões e contrarrazões de apelação, na razão de 20 manifestações por mês de atuação, atinentes a feitos cujos réus encontrem-se soltos e que se insiram no âmbito daqueles processos decorrentes da força-tarefa instituída pela Corregedoria Geral de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande.

Artigo 5º. O Defensor Público designado deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos e pedidos formulados em cada feito.

Parágrafo único. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no final de cada mês de atuação, através do seguinte endereço eletrônico:

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo nome, unidade, e-mail e telefone para contato do interessado, através do endereço

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até as 12h do dia 01-09-2017.

Artigo 7º. Na hipótese do número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessados no dia 01-09-2017, às 14 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, dando-se preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade Praia Grande.

§1º. Inexistindo Defensores Públicos da Unidade Praia Grande, serão admitidas inscrições de Defensores Públicos lotados na Regional Santos.

§2º. Os inscritos que não forem contemplados para a atividade formarão lista de suplentes, podendo vir a ser designados na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da

atividade ou em caso de prorrogação da atividade.

§3º. A ordem da lista de suplentes será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no caput, obedecida a preferência prevista neste Ato.

§4º. Inexistindo inscritos em número suficiente, serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 8º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação Auxiliar da Unidade de Praia Grande.

Artigo 9º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada mês de atuação.

Artigo 10º. O Defensor Público que for designado para atuar na força-tarefa, não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de 90 dias indicado no artigo 1º do referido Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 11º. Os Defensores Públicos inscritos para a atividade descrita no presente ato passarão a atuar, a partir do dia 04-09-2017.

Artigo 12º. A atuação na presente força tarefa não exclui a atuação do Defensor Público que oficia perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, eis que a atividade extraordinária regulamentada no presente ato é complementar à atuação daquele Defensor Público.

Artigo 14º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Pauta da 528ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01-09-2017 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 1129/09

Interessado/a: Corregedor-Geral

Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual 988/06

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 1172/09

Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 280/11

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 355/13

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 113/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 185/14

Interessado/a: Corregedoria-Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 221/14

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 231/14

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 233/14

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 275/14

Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 295/14

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 313/14

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 327/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 331/14

Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 336/14

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 346/14

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 086/15

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de

denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 173/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/14.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 214/15

Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 496/15

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 518/15

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 521/15

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 524/15

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 563/15

Interessado/a: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 29, de 14-07-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 603/15

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 625/15

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 004/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 108/16

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 242/16

Interessado/a: Carolina Gomes Duarte

Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 245/16

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 257/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 258/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 261/16

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 262/16

Interessado/a: Danielle Gaiotto Junqueira

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação no exterior, no período de 22-08-2016 a 05-05-2017.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 263/16

Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria

Cecilia Remoli de Souza Lopes

Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 401/16

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 404/16

Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências).

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 433/16

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

CSDP 443/16

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 445/16

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 460/16

Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti

Assunto: Remoção por permuta (57ª DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade

Varas Singulares)

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

CSDP 463/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

CSDP 468/16

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 475/16

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 481/16

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho CSDP 492/16

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 501/16

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 503/16

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

CSDP 538/16

Interessado/a: Julia Almeida Baranski

Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público.

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 011/17

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de

2017.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 012/17

Interessado/a: Mario Henrique Ditticio

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 020/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017)

Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss

CSDP 025/17

Interessada: Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 387/17

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 389/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior CSDP 451/17

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 453/17

Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 454/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 281/13 (que dispõe sobre o processamento de Manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 471/17

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CSDP 476/17

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento

CSDP 490/17

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017).

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno CSDP 501/17

Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 189/10, visando normatizar a remoção por permuta de Defensores Públicos lotados em macrorregiões.

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 511/17

Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição).

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 512/17

Interessado/a: Marcia Regina Garutti

Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 04-07-2016 a 04-07-2017, junto a Secretaria de Segurança Pública.

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 519/17

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 521/17

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Fiorentino Junior

CSDP 523/17

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", a ser realizado no período de 15 a 17-11-2017

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 529/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 536/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

CSDP 538/17

Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 539/17

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

CSDP 542/17

Interessado/a: Adriana Mayer dos Santos

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Itaquaquecetuba / Para: Unidade Mogi das Cruzes)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

CSDP 543/17

Interessado/a: Fernanda Maria de Lucena Bussinger

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 07ª DP da Macrorregião 2 / Para: Unidade Mogi das Cruzes e/ou Itaquaquecetuba)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho do Corregedor-Geral, de 28-8-2017

Expediente CGDP 002/2017. Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensores Públicos.

Interessado: Hamilton Neto Funchal. "Diante do exposto, o Defensor Público Hamilton Neto Funchal fica autorizado a ausentar-se de suas atividades às sextas-feiras, entre 08 e 11 horas, de 15 de setembro a 20-10-2017, a fim de participar das aulas ministradas no curso de mestrado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço."

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos” (Deliberação do Conselho da Edepe 04/14), nos seguintes termos:

Autos 0519/2017

Interessado: Luiz Carlos Favero Junior

Curso: Pós-Graduação Lao-Sensu em Direito Constitucional e Direito Eleitoral

Instituição: FDRP/USP

Data: 25-08-2017

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos de Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da Edepe 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 29-8-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s): Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público Luciana Martins Delamo Costa, RG. 429461598, a partir de 29-08-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade São Miguel Paulista

Rafael Oliveira da Silva, RG. 371952116, a partir de 21-09-2017

Unidade Execução Criminal

Mayumi Baiao Ito, RG. 502903910, a partir de 30-08-2017

Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Amanda Carolina Paparella Avelino, RG. 371277760, a partir de 29-08-2017

Unidade Vila Mimosa

Ronildo do Nascimento, RG. 384012267, a partir de 29-08-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 29-8-2017

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Fazenda Pública

Mariana Morais Bittencourt, RG. 541461321, a partir de 29-08-2017

Unidade Campinas

Pedro Vinicius de Faveri, RG. 403057000, a partir de 28-08-2017

Unidade Ribeirão Preto

Mariane Fernandes Gallindo, RG. 45626243X, a partir de 28-08-2017

Polo de Atendimento Especializado de Santo Amaro

Elon Avila Ferreira Nascimento, RG. 275545118, a partir de 28-08-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocando a comparecer à sede administrativa da DPE (Rua Líbero Badaró, 616 – 06º andar – Centro/SP), para orientação funcional: Luciani Malyi Hosokawa, RG 29.881.340-3, no dia 05-09-2017 às 14h.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, no dia 01/09/17 às 14h30, procurar Geovani Bianchi Lopes – Av. Rui Abadio Rodrigues, 485, Jardim Yeda, Campinas-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Anderson Hirata, RG 35.547.515-7;
- Rodrigo da Rocha Ribeiro, RG 43.653.391-1;
- Júlia Mendonça Carossi, RG 39.953.050-2.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Guarujá no dia 04-09-2017 às 10h, procurar Karla Rocha Azevedo – Av. Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ariane dos Santos da Silva, RG: 46.086.683-7.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal no dia 05-09-2017 às 12h30, procurar Katia Aparecida Oliveira de Souza Ou Ruthe Miyuki Narita – Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Caroline dos Santos Silva, RG 38.903.472-1;
- Juliana Giacobone Filgueiras, RG 46.957.160-3;
- Dandara Freitas de Oliveira, RG 9.234.189;
- Julia Lescova Inojosa, RG 38.205.602-4;
- Caio Lenharo Makhoul, RG 45.445.828-9;
- Eduardo Moura dos Santos, RG 40.712.962-5
- Natália Gregório Piedade, RG 26.551.287-6;
- Laís Lopes Areias, RG 52.504.929-0;
- Fabricio Botelho Felicio, RG 52.724.995-6;
- Luiz Antonio da Conceicao, RG 28.607.022-4;
- Adrisa Bem da Gama, RG 38.970.346-1;
- Marcella Zamarion Crealezi, RG 37.275.378-4;
- Jacqueline Vieira geenen, RG 18.209.161-2;
- Lilian de morais silva agege, RG 52.767.173-3;

- Ericka Ramos Mendes, RG 25.670.085-0;
- Valentina Lanzi de Souza, RG 39.468.141-1;
- Jéssica Ramos de Assis, RG 37.430.221-2;
- Ruan Carlos Almeida dos Santos, RG 55.409.900-7;
- Dayane Gabriele de Souza, RG 42.623.454-6
- Gabriela Muniz Serafim, RG 42.983.258-8;
- Isis Mendes Lima, RG 38.380.419-x;
- Mayara Brito Coutinho, RG 35.612.432-0;
- Caroline Garcia Fattore, RG 53.786.535-4;
- Sabrina Navarro Cruz, RG 47.601.787-7;
- Rodrigo Bertolazzi de Oliveira, RG 28.376.204-4;
- Maria Claudia Barbosa de Souza, RG 42.887.723-0;
- Isabela Lopes Fonseca, RG 36.267.258-1
- Ademir Dias De Carvalho, RG 19.344.268-1;
- Brian Louzada Nunes, RG 35.485.660-1;
- Ana Lúcia Gomes da Silva Souza, RG 11.861.608;
- Ana Carolina De Souza Bernardes, RG 42.732.366-6;

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Osasco - Unidade Osasco no dia 08-09-2017 nos horários abaixo descritos, procurar

Viviane Maria Gomes da Silva – Av. dos Autonomistas 3094 - Centro - Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Horário 9H00

- Thais Ferreira da Silva, RG 43.250.117-4;
- Júlia Balestero, RG 45.844.868-0;
- Amanda Gonçalves da Silva, RG 41.839.373-4;
- Daniela Cristina dos Santos, RG 45.520.657-0;
- Jean Willian Almeida da Silva, RG 45.923.401-8.

Horário 14H00

- Eduardo Rodrigues Ribeiro, RG 28.859.868-4.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial de Defensoria Veronica Hitomi Shimabukuro, RG 34323070-7, a partir de 30-08-2017, na Regional ABCD – Unidade Santo André.

Ato do Diretor Técnico, de 29-8-2017

Convocamos a candidata aprovada no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo no dia 11-09-2017 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Jaqueline Passos do Sacramento Tavares, RG 268466269

As concursadas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Orientações para o agendamento Perícia Médica Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 7861/2017. Interessado: Departamento de Logística.

Assunto: Aquisição de cadeiras e mesas de plástico. Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com alterações posteriores, e conforme artigo 60, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, autorizo e dispenso a licitação para a contratação da empresa Bertelli & Zambotti Móveis para Escritório Ltda - ME, no valor de R\$ 2.850,00.

EDITAIS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Comunicado

Ato do Diretor Técnico de Departamento, de 29-08-2017

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de aprovados definitiva da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE SANTANA E POLO SANTANA, aplicada no dia 18-08-2017, após análise dos recursos interpostos.

Para acessar a tabela, clique aqui